



Nº Proc. do Aluno

1. DADOS DO ALUNO	
Nome:	
Natural de:	
Nascido a:	__/__/____
NIF (n.º contribuinte)	

ANEXAR DECLARAÇÃO DO ESCALÃO DO ABONO ATUALIZADA					
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS					
Ano letivo 2021 /2022				Reavaliação (A)	
Despacho				__/__/202__	
A B C Excluído				O Diretor	
				O Diretor	

1.1. EM 2020/2021	
Ano e Turma:	
Escola:	
Curso:	

2. FILIAÇÃO	
Nome do Pai:	
Nome da mãe:	
Contacto do Pai:	Contacto da Mãe:

1.2. EM 2021/2022	
Ano e Turma:	
Escola:	
Curso:	

3. DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO			
Nome:			
Parentesco:	NIF:	Contacto	
Morada:			

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – Preencher se estiver posicionada no 2.º escalão do abono	
<ul style="list-style-type: none"> É aluno com Medidas Adicionais no âmbito do DL n.º 54/2018, de 6 de julho? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Algum dos pais está desempregado há 3 meses ou mais? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> 	Está inscrito no IEFP? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Caso respondeu sim, deve anexar comprovativo actualizado da inscrição no IEFP e renovar a sua entrega a cada 3 meses, enquanto a situação se mantiver.

5. INFORMAÇÕES AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO (Documentos para a candidatura e/ou regularização do ASE)	
1. Este Formulário destina-se à modalidade de candidatura à ação social escolar (ASE), exclusivamente on-line, para alunos do 5.º ao 12.º ano. Para os alunos do 1.º ciclo o Encarregado de Educação deve preencher o formulário da CMA. 2. As candidaturas entregues a partir de setembro apenas terão efeitos 30 dias após a data de entrada do processo nos Serviços de Administração Escolar (Secretaria). 3. Documentos: Exibir Cartão de Cidadão/BI do/a aluno/a ou enviar fotocópia traçada onde pode registar “para efeitos de confirmação de dados de matrícula e/ou ASE”. - Fotocópia do IBAN do(a) encarregado de educação, registando o nome do aluno. - Declaração recente emitida pela Segurança Social na qual conste o escalão de abono de família (1, 2 ou 3) atribuído aluno ou caso trate na Secretaria pode fazer-se acompanhar das credenciais de acesso à Segurança Social Direto. Este ano letivo, por uma questão de segurança, deverá preencher este documento, digitalizar a documentação e enviar para o mesmo endereço eletrónico das matrículas: matriculas.esaa@gmail.com juntamente com outros documentos a entregar acima mencionados. (Informação complementar: Para renovação das matrícula devem, ainda, consultar o Despacho Normativo n.º 10-B/2021 e o portal https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt).	

Para entrega de valores dos auxílios económicos aos encarregados de educação - Números legíveis

IBAN P T 5 0

6.1. INFORMAÇÃO DA ASE OU DO DT

6.2. BOLSA DE MÉRITO
Pretende candidatar-se a bolsa de mérito? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Deverá ter aprovação em todas as disciplinas e ter classificação ≥ 4 valores, no 9.º ano, ou classificação ≥ 14 no 10.º e 11.º anos (sem arredondamentos).

TERMO DE RESPONSABILIDADE
O encarregado de educação do aluno assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste boletim ou de quaisquer outros documentos anexos ao mesmo. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e a reposição dos já recebidos.
Data: __/__/202__
(Assinatura do Enc. Educação)

CONFIRMAÇÃO PELOS SERVIÇOS
Documentos entregues:
- Declaração de abono actualizada..... <input type="checkbox"/>
- Declaração de inscrições no IEFP (desemprego ≥ 3 meses) <input type="checkbox"/>
Data: __/__/202__
(Os Serviços)